



## DESPACHO

Processo nº 19975.007448/2025-21

À Secretaria de Gestão de Pessoas  
À Secretaria de Relações de Trabalho  
À Secretaria de Gestão e Inovação  
À Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado

Encaminho para conhecimento, Despacho Presidencial (49750290), com a MENSAGEM N° 345, de 1º de abril de 2025. que encaminha ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.".

Informo ainda, que o SIDOF 00017/2025/MGI/MPO foi concluído.

Brasília, 03 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente  
CRISTINA CALVET GUIMARÃES  
Coordenadora/ASTEC/MGI-GM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Calvet Guimarães, Coordenador(a)**, em 03/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49750405** e o código CRC **65161EA4**.